




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade abertura de novo processo licitatório, a fim de incluir novos pontos de conserto, resolve **REVOGAR** o processo licitatório, Concorrência Presencial 4/2024,

Marcelino Ramos – RS, 5 de agosto de 2024.

  
ANDRIGO MILESKI,

Secretário Municipal de Administração.

